



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA USO PARTICULAR DE BEM PÚBLICO ENTRE A COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORÂNEA DO ESPÍRITO SANTO SICOOB SUL-LITORÂNEO

Pelo presente instrumento de PERMISSÃO, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.168/0001-70, situada à Praça Domingos Jose Martins, S/N, Centro, Vila, Itapemirim – ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO DA ROCHA SALES, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado a COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORÂNEA DO ESPÍRITO SANTO SICOOB SUL-LITORÂNEO , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.474.884/0001-02, Rua Guillerme Peterli Nº 83, Complemento andar 1 2, Centro, Alfredo Chaves -ES, CEP 29240-000, ,neste ato representada legalmente pelo seu Diretor Executivo, o Srº. FABRÍCIO SOARES DAMASCENO, brasileiro, casado, diretor executivo, portador do CPF nº 813.168.287-00, RG nº 753.265-SSP-ES, residente na Rua Wilton Thaumaturgo Serrão, S/N, Morada Vale do Sol – Iconha-ES, Cep 29.280-000; e seu Diretor Operacional LUZIA IGNEZ GALLINA, brasileira, casada, diretora operacional, residente e domiciliada à Rua Cristina Cecília Destefani, nº 271, Síribeira, Alfredo Chaves – ES CEP 29240-000, CPF 009.745.227-08, RG 985543 – SGPC/ES, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, firmam o presente Termo, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 26/2024 sob o Protocolo Eletrônico nº 19484/2024 e de acordo com o expresso nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O MUNICÍPIO outorga à PERMISSIONÁRIA o direito de utilizar a “**Praça Domingos José Martins**”, de propriedade pública do Município, para realização de uma Ação Social representada pela equipe Sicoob Sul-litorâneo, dia 06 de julho de 2024, no horário das 09h às 12h.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A permissão ora outorgada vigorará apenas para o dia 06/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTO

A permissão será outorgada sem qualquer custo financeiro à PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DA PERMISSIONÁRIA

Na utilização do bem público referido, A PERMISSIONÁRIA poderá usufruir, unicamente, da área do “**Praça Domingos José Martins**”, descrito na Cláusula Primeira, devendo zelar pela conservação do bem público ora outorgado e responsabilizando- se, pelo presente termo, com quaisquer prejuízos que venha a causar ao imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES

Fica expressamente proibido qualquer subpermissão a terceiros, transferência de domínio, mesmo que temporário, utilização do imóvel para fins diversos aos constantes na cláusula primeira, utilização para fins que denigrem aos bons costumes, hipótese em que a Administração retomará o bem sem qualquer aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

Documento digital, verifique em:<https://itapemirim.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/!portal/>

Identificador: 9a22814088e93b3920d59045f7631a89h



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a:

- I – responsabilizar-se pela manutenção e conservação do bem público objeto do presente Termo, e a devolvê-lo, nas mesmas condições em que o recebeu;
- II – garantir que a área autorizada será exclusivamente para o uso, objeto para o qual apermissão é outorgada, com o zelo e conservação da referida área.
- III – Observar as normas de postura, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e demais inerentes e aplicáveis as atividades do objeto estipulado na cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

A eficácia deste Termo, ocorrerá a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO TERMO

Este termo poderá ser rescindido:

- a) pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas;
- b) findo o prazo da Permissão, nos termos da cláusula específica.

E assim, por estarem devidamente justos e acordados, firmam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Itapemirim, ES, 14 de junho de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

**COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORÂNEA DO
ESPÍRITO SANTO – SICCOB SUL-LITORÂREO**

FABRÍCIO SOARES DAMASCENO

Diretor Executivo

**COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORÂNEA DO
ESPÍRITO SANTO – SICCOB SUL-LITORÂREO**

LUZIA IGNEZ GALLINA

Diretor Operacional



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORÂNEA DO ESPÍRITO SANTO – SICCOB SUL-LITORÂREO

OBJETO: O Município outorga à permissionária o direito de utilizar a “**Praça Domingos José Martins**”, de propriedade pública do município, para realização de uma ação em comemoração ao Dia Internacional do Cooperativismo, “Dia C”, quando são realizadas ações de responsabilidade social, colocando em prática valores e princípios cooperativistas, por meio de ações voluntárias; no dia 06 de julho de 2024, no horário das 09h às 12h.

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: apenas para o dia 06/07/2024.

PROCESSO: Protocolo nº 19.484/2024.

Itapemirim-ES, 14 de junho de 2024.

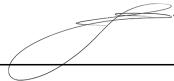
ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal.

Página de assinaturas



Luzia Gallina
009.745.227-08
Signatário



Fabricio Damasceno
813.168.287-00
Signatário

HISTÓRICO

18 jun 2024 16:28:41		Flavia Rodrigues Morais Soares criou este documento. (E-mail: flavia.soares@sicoob.com.br)
18 jun 2024 16:37:16		Luzia Ignez Gallina (E-mail: luzia.gallina@sicoob.com.br, CPF: 009.745.227-08) visualizou este documento por meio do IP 187.120.36.10 localizado em Piúma - Espírito Santo - Brazil
18 jun 2024 17:19:43		Luzia Ignez Gallina (E-mail: luzia.gallina@sicoob.com.br, CPF: 009.745.227-08) assinou este documento por meio do IP 187.120.36.10 localizado em Piúma - Espírito Santo - Brazil
18 jun 2024 16:39:04		Fabricio Soares Damasceno (E-mail: fabricio.damasceno@sicoob.com.br, CPF: 813.168.287-00) visualizou este documento por meio do IP 187.120.36.10 localizado em Piúma - Espírito Santo - Brazil
20 jun 2024 16:41:22		Fabricio Soares Damasceno (E-mail: fabricio.damasceno@sicoob.com.br, CPF: 813.168.287-00) assinou este documento por meio do IP 187.120.36.10 localizado em Piúma - Espírito Santo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #46620a155f37ee9ce1ed8004c721790f2c29630f46b4fc5b6524c78ff1bea1da

<https://valida.ae/c1da385cb013b5694d4fbbf6c97a90e638872236209d82118>

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: da228ba0c8e93ac9266590451621289a

